

PORTARIA Nº 099 A /2005

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Carta protocolada na EMTU/Recife sob o nº 006983-1/2, datada de 01 de agosto de 2005 e subscrita por Hamilton Pereira da Silva, bem como os despachos em seu verso;

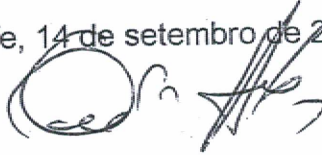
RESOLVE:

I – Determinar o retorno do empregado **HAMILTON PEREIRA DA SILVA**, ao trabalho nesta EMTU/Recife, tornando sem efeito a Portaria 039/05;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2005;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de setembro de 2005.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **Evandro José Moreira de Avelar**

